CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 008/94

REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia ' no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no artigo 3º da resolução 002, de 09 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

1º- Reajustar a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Urucuia em 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento).para o mês de agosto de 1994,de acordo com INPC do mês de julho /94.

2º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua ' publicação, com efeitos retroativos a agosto/94

Urucuia,09 de setembro de 1994

Vereador JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE